

RUA ANA MARIA GARCIA ZOLDAN

Decreto nº 6260 de 09-10-1980

Protocolado nº 25.796 de 10-09-1980

Formada pela rua 10 do Jardim Novo Campos Elíseos -

2a. parte

Início na rua "O Diário de Campinas"

Término na rua Milton Benfica

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

Francisco Amaral.

ANA MARIA GARCIA ZOLDAN

Ana Maria Garcia Zoldan era filha de Antonio Garcia Fernandes e Mercedes Martins Garcia e foi casada com Nelson Zoldan, tendo um filho: Francisco Antonio. Foi professora primária na zona rural de Campinas e muito colaborou com o Instituto dos Cegos Trabalhadores de Campinas.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

RUA ANA MARIA GARCIA ZOLDAN



JUSTIFICATIVA

ANA MARIA GARCIA ZOLDAN

Filiação: Antonio Garcia Fernandes

Mercedes martins Garcia

Casada com Nelson Zoldan

Filho: Francisco Antonio Garcia -
Zoldan

Foi professora primária em escolas de fazendas na periferia de Campinas.

Foi constante colaboradora do Instituto dos Cegos, a quem muito se dedicou.


ELYSEO GUIDOTTI

(Denominação dada pelo Decreto 6260 de 09-outubro-1980, à Rua 10 do Jardim Novo Campos Elíseos - 2a. parte, com inicio na Rua Francisco Pessini e término na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia).

RUA ANA MARIA GARCIA ZOLDAN



DECRETO N.º 6260 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.980.

DENOMINA "ANA MARIA GARCIA ZOLDAN" UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada Rua "ANA MARIA GARCIA ZOLDAN" a Rua 10 do Jardim Novo Campos Elísios 2.ª parte, com início na Rua Francisco Pessini e término na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 25.796 de 10 de setembro de 1.980, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito